



PODER JUDICIÁRIO
FORUM DA COMARCA DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
Rua Bandeirantes, s/nº – Fone (44) 642 1301 – CEP 85980-000

VARA CRIMINAL DE GUAIRA

AUTO DE AVALIAÇÃO

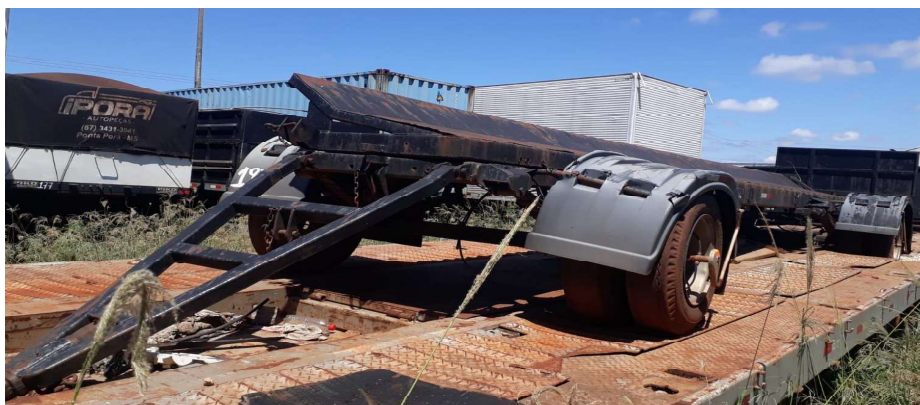
Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, (2023) nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, extraído dos autos sob nº **2145-80.2019.8.16.0086**, de **ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, em que é Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e Requerido: **F.J. DELLA COLETTA & CIA LTDA**, com observância das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** dos bem apontado no mandado, a saber:

BEM: Reboque, Modelo R. Federal DF, Placa AXE 2576. Não se constatou numeração identificadora de CHASSI do veículo. Trata-se de veículo tipo Reboque plataforma, de cor preta, sem identificação de marca aparente, com características próprias daqueles utilizados no transporte de colheitadeiras agrícolas, sendo que por suas condições que impede conserto ou liberação para circulação torna o veículo inservível, devendo ser avaliado como sucata.





PODER JUDICIÁRIO
FORUM DA COMARCA DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
Rua Bandeirantes, s/nº – Fone (44) 642 1301 – CEP 85980-000



LOCALIZAÇÃO: Pátio de depósito de veículos da Delegacia Polícia Federal de Guaíra/PR.

AValiação: Pesquisando junto a empresas que comercializam ferro-velho nesta cidade, verifiquei que o valor médio de um bem nas condições especificadas e em que o veículo se encontra, destinado a sucata e ou reciclagem, possui o seguinte valor de comercialização: preço médio **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

CONCLUSÃO: Diante dos levantamentos realizados, avalio o bem **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Nivaldo Pereira Brandao
Oficial de Justiça- Avaliador
(assinatura Projudi)

